



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.952 – Quarta-feira, 17 de junho de 2026



Arraiá Junho Violeta

23 de junho
Horário: 8h às 11h
Local: Praça São Januário

- ✦✦ **Tai Chi Chuan**
- ✦✦ **Alongamento**
- ✦✦ **Quadrilha Junina**
- ✦✦ **Atividades de Saúde**
- ✦✦ **Orientações sobre Direitos**
- ✦✦ **Momento Cultural**

Participe

*Vamos juntos promover
o cuidado, a proteção e a
valorização da pessoa idosa.*





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.952 – Quarta-feira, 17 de junho de 2026



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.402, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Dá nova redação ao artigo 9º da Lei Municipal n.º 5.394, de 15 de maio de 2026.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 9º da Lei Municipal n.º 5.394, de 15 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Os valores não pagos, relativos aos reajustes autorizados nos artigos anteriores e referentes ao período de janeiro de 2026 a abril de 2026, incluindo o adicional dos profissionais do magistério, deverão ser pagos em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, a partir da folha referente ao mês seguinte ao da aprovação da presente Lei.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ubá/MG, 16 de junho de 2026.

JOSÉ DAMATO NETO

Prefeito de Ubá

LEI Nº 5.403, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Altera a Lei Municipal n.º 5.360, de 9 de janeiro de 2026, autorizando o Município de Ubá a firmar parceria com entidade filantrópica sem fins lucrativos, autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a incluir, na Lei Municipal n.º 5.360, de 9 de janeiro de 2026, as entidades filantrópicas sem fins lucrativos especificadas abaixo, a fim de firmar parceria e repassar recursos financeiros no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) conforme segue:

02.09. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0.011 – FOMENTO E APOIO ÀS OSC S / PORTAD. DEFICIÊNCIA		
ENTIDADE	VALOR	FONTE DE RECURSO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/Ubá	R\$80.000,00	1706

02.09. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0.012 – Fomento e Apoio às OSCs / Assistência ao Idoso		
ENTIDADE	VALOR	FONTE DE RECURSO
Asilo São Vicente de Paulo	R\$80.000,00	1706
Departamento de Assistência Social João de Freitas	R\$80.000,00	1706

Art. 2º O presente crédito obedecerá às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Subunidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	242	Assistência a Pessoa com Deficiência
Programa:	0010	UBÁ PARCEIRA DO TERCEIRO SETOR
Projeto/Atividade:	0.011	FOMENTO E APOIO ÀS OSC S / PORTAD. DEFICIÊNCIA
Natureza da Despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 80.000,00	(Oitenta mil reais)
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.952 – Quarta-feira, 17 de junho de 2026



Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Subunidade:	03	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	241	Assistência a Pessoa Idosa
Programa:	0010	UBÁ PARCEIRA DO TERCEIRO SETOR
Projeto/Atividade:	0.012	FOMENTO E APOIO ÀS OSCS / ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Natureza da Despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 160.000,00	(Cento e sessenta mil reais)

Art. 3º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo 2º o superávit de exercício anterior ou excesso de arrecadação ou redução de dotação no orçamento vigente na fonte correspondente nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o valor correspondente ao superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício de 2025; até o valor correspondente ao excesso de arrecadação, apurado durante a execução orçamentária de 2026; até o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do montante da despesa fixada nesta Lei, mediante a utilização do recurso anulação de dotação.

Art. 5º O Poder Executivo promoverá as alterações necessárias para compatibilizar esta Lei com o PPA e a LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ubá/MG, 16 de junho de 2026.

JOSÉ DAMATO NETO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 20.692, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, atendendo a requerimento da parte interessada devidamente instruído por laudo médico, e com fundamento no art. 135 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I – VALQUÍRIA PERON DE FIGUEIREDO, Professor BII, matrícula 4977-8, 01 dia em 05 de maio de 2026;
II – MARIA JULIA SILVA SIQUEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16.447-0, 01 dia em 06 de maio de 2026;

III – MÁRCIA COELHO PEREIRA RUSSI, TNM I, matrícula 7987-1, 02 dias, sendo 01 dia em 08 de maio de 2026 e 01 dia em 27 de maio de 2026;

IV – ISABELA DORIGUETTO RINCO, Professor AI, matrícula 16.088-1, 02 dias a contar de 11 de maio de 2026;

V – GIUSLANE MACHADO TEIXEIRA, Agente Administrativo I, matrícula 16.524-7, 03 dias a contar de 20 de maio de 2026;

VI – MARIA LUIZA DE ASSIS MEIRELES, TNS III, matrícula 4689-2, 10 dias a contar de 20 de maio de 2026;

VII – DIRLENE FRANCISCO CRISTIANO E SILVA, Agente Comunitário I, matrícula 5082-2, 28 dias a contar de 22 de maio de 2026;

VIII – ADRIANA FERREIRA MACHADO, Professor Temporário I, matrícula 17.408-4, 01 dia em 21 de maio de 2026;

IX – LARISSA OLIVEIRA SILVA RUFATO, Professor AI e Professor Temporário I, matrícula 15.997-2-1 e 15.997-2-4, 04 dias, sendo 02 dias a contar de 21 de maio de 2026 e 02 dias a contar de 27 de maio de 2026;

X – TERCILIA GONÇALVES SILVA SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula 16.708-8, 01 dia em 22 de maio de 2026;





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.952 – Quarta-feira, 17 de junho de 2026



- XI – KELLY RAYANA SANTOS NOGUEIRA, Agente de Combate às Endemias, matrícula 790080-5, 02 dias a contar de 25 de maio de 2026;
- XII – MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, TNS II, matrícula 2324-8, 03 dias a contar de 26 de maio de 2026;
- XIII – WENDINÉIA GUEDES DE SIQUEIRA, Professor AI e Professor Temporário I, matrículas 16.633-2-7 e 16.633-2-8, 04 dias a contar de 26 de maio de 2026;
- XIV – JAQUELINE PEREIRA DA SILVA PAIVA, Agente de Combate às Endemias, matrícula 17.729-6, 01 dia em 26 de maio de 2026;
- XV – LILIANE STANZIOLA VIEIRA, TNS I, matrícula 4946-8, 01 dia em 26 de maio de 2026;
- XVI – LARISSA APARECIDA FERRAZ, TNS I, matrícula 17.262-6, 02 dias a contar de 27 de maio de 2026;
- XVII – UANDERSON BATISTA RODRIGUES, Agente Comunitário II, matrícula 4549-7, 01 dia em 27 de maio de 2026;
- XVIII – WILLIAM MOTTA DUARTE, TNS I, matrícula 9579-6, 30 dias a contar de 28 de maio de 2026;
- XIX – EDILAINE TEIXEIRA DE CARVALHO ARAUJO, Professor Temporário I, matrícula 15.769-4, 02 dias a contar de 28 de maio de 2026;
- XX – FERNANDA OLIVEIRA FURTADO BENI, Professor Substituto I e Professor Temporário I, matrículas 17.049-6-5 e 17.049-6-6, 02 dias a contar de 28 de maio de 2026;
- XXI – ALINE MOREIRA SILVA MELO, TNS III, matrícula 4695-7, 01 dia em 29 de maio de 2026;
- XXII – ELIANA GOMES DE SOUZA FERREIRA, TNS I, matrícula 9343-2, 01 dia em 29 de maio de 2026;
- XXIII – CARLA FERREIRA PINTO, TNS I, matrícula 7928-6, 01 dia em 29 de maio de 2026;
- XXIV – ALFREDO JULIO DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 789762-6, 01 dia em 30 de maio de 2026;
- XXV – GRACIANE ALVES COSTA, TNM I, matrícula 7950-2, 03 dias a contar de 1º de junho de 2026;
- XXVI – LINDOLFO JUNIOR GOMES LIMA, Auxiliar de Administração, matrícula 1596-2, 02 dias a contar de 02 de junho de 2026;
- XXVII – LUCRECIA FRANÇA CHAGAS, Agente Comunitário II, matrícula 4954-9, 01 dia em 03 de junho de 2026;
- XXVIII – TATIANA ROSA SOARES DOS SANTOS, Professor Temporário I, matrícula 17.428-9, 01 dia em 03 de junho de 2026;
- XXIX – ELGBA EMIDA BORGES DE PAULA, TNM I, matrícula 15.843-7, 02 dias a contar de 11 de junho de 2026;
- XXX – VITÓRIA LEITOGUINHO PEREIRA, Professor Temporário I, matrícula 15.650-7, 01 dia em 11 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 16 de junho de 2026.

GUILHERME LOPES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 20.693, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, à vista de requerimento eletrônico (1-Doc) das partes interessadas, devidamente instruído por documento oficial, e com fundamento no art. 172, III do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada em virtude de participação em júri ou outros serviços obrigatórios por Lei, nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2026, aos seguintes servidores:

- I – ANA CLARA SIMIQUEL DE OLIVEIRA, Professor AI, matrícula 15.998-0;
- II – ANA CLAUDIA MODESTO DA SILVA, Agente de Combate às Endemias, matrícula 12.681-0;
- III – ANDRÉA DE ANDRADE SANTOS, Professor AII, matrículas 3176-3 e 4729-5;
- IV – ELOIZA APARECIDA DE SOUZA CRUZ, Agente Comunitário I, matrícula 5051-2;
- V – FRANCISCA GRACIENE DE PAULA FREITAS, Enfermeiro, matrícula 17.068-2;
- VI – ISABELA CRISTINA DE SOUZA LOPES, Agente Administrativo II, matrícula 8959-2;





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.952 – Quarta-feira, 17 de junho de 2026



VII – JARINA ELIZABETE PTOLOMEU, TNM II, matrícula 2028-1;
VIII – JÉSSICA DE ALMEIDA RIBEIRO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 12.639-0-1;
IX – JULIANA APARECIDA MOSCARDI DA ROCHA, Agente Comunitário II, matrícula 4505-5;
X – MARIA EDUARDA PEREIRA PURGATO, Agente Administrativo I, matrícula 16.532-8;
X – NILZA HELENA GONÇALVES, Professor AII, 2373-6;
XI – TATIANE PADOVANI CAMPOS, Agente Administrativo II, matrícula 4961-1.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 16 de junho de 2026.

GUILHERME LOPES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 20.694, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Designa membros para compor a Comissão de Pareceristas para avaliação das propostas submetidas às chamadas públicas no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

A Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, usando da competência delegada pelo Decreto nº 5.924/2017, na forma estabelecida pelo art. 128, II, “c”, da Lei Orgânica Ubaense,

CONSIDERANDO o que estabelece a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações direcionadas ao setor cultural;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399/2022;

CONSIDERANDO que foram encerradas as inscrições dos Chamamentos Públicos nº 01/2025, nº 02/2025, nº 03/2025, nº 05/2026 e nº 06/2026, no âmbito da PNAB, e

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 07/2026, publicado na edição de 28 de maio de 2026 do Diário Oficial do Município, que trata da Seleção e Credenciamento de Pareceristas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para a composição da Comissão de Pareceristas para análise das propostas submetidas por meio de chamadas públicas no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB:

I – Felipe Aires e Souza (Coordenador)

II – Adson Rodrigo Silva Pinheiro;

III – Daniela Correa Braga;

IV – Vanessa Maria Álvares Cançado.

Art. 2º Os profissionais designados possuem comprovada experiência em avaliação de projetos culturais, respaldando o resultado final da análise das propostas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 16 de junho de 2026.

ALESSANDRA LABANCA GARCIA

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

PORTARIA Nº 20.695, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito de Ubá, no uso de suas atribuições e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Nomear a Sra. SANDRA MARIA SOARES DA SILVA, CPF ***.283.076-**, para o cargo de provimento em comissão de Supervisora da Seção de Suporte Tecnológico, Suprimentos e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo de Vencimento CC-05, com exercício autorizado a contar de 17 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 16 de junho de 2026.

JOSÉ DAMATO NETO

Prefeito de Ubá





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.952 – Quarta-feira, 17 de junho de 2026



ERRATA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2.943, DE 02 DE JUNHO DE 2026 - PORTARIA Nº 20.637, DE 1º DE JUNHO DE 2026 - PÁGINA 04:

Onde consta: “XXVIII –THAIS CALÇADO MARTINS DE SOUZA, Professor AI, matrícula 16.507-7, 03 dias a contar de 18 de maio de 2026;”

Passa a constar: “XXVIII –THAIS CALÇADO MARTINS DE SOUZA, Professor AI, matrícula 16.507-7, 05 dias a contar de 18 de maio de 2026;”

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE UBÁ

A Prefeitura Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item 1.3.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2020, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 201, de 03 de setembro de 2019, que institui a criação da Guarda Civil Municipal de Ubá, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.327, de 20 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.730, de 15 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o regulamento do Curso de Formação de Guardas Cíveis Municipais de Ubá;

CONSIDERANDO a abertura de 12 (doze) novas vagas, sendo 10 (dez) vagas para candidatos do sexo masculino e 02 (duas) vagas para candidatas do sexo feminino, para o cargo de Guarda Civil Municipal pela Prefeitura de Ubá,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos listados no Anexo I deste ato para o Segundo Curso de Formação, que constitui a etapa final do Concurso Público nº 01/2020 para a investidura no cargo de Guarda Civil Municipal de Ubá, de caráter eliminatório:

Data de início	Local	Prazo de duração
15/07/2026	SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE UBÁ (Rua Camilo dos Santos, 20 - Bairro Centro - próx. à Praça Guido Marliere)	4 meses

Parágrafo Único. Os horários serão comunicados aos convocados, oportunamente, por e-mail.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão encaminhar para a Prefeitura Municipal de Ubá, até o dia 29/06/2026, para o endereço eletrônico (e-mail) concurso@uba.mg.gov.br os seguintes documentos e/ou informações:

I – Cópia de Documento de Identidade com foto;

II – Cópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identidade;

III – Ficha de pré-cadastro devidamente preenchida, de acordo com formulário modelo constante do Anexo II deste ato.

Art. 3º O curso de formação será realizado em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 6.730/2022, devendo os candidatos iniciarem o curso com ciência de seus termos, em especial dos artigos 5º e 6º, cuja redação dispõe:

“Art. 5º Na aula inaugural do curso de formação, o candidato deverá preencher formulário de identificação que lhe será fornecido e apresentará original e cópia de documento de identidade, comprovante de residência e duas fotos 3x4 recentes e iguais.

Art. 6º Os candidatos discentes do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal deverão trajar durante as atividades do curso:

I – calça jeans azul escura, de corte tradicional ou, opcionalmente, no caso de mulheres, saia de mesmo tecido e cor, com barra até o joelho;

II - camisa tipo t-shirt, com manga curta, de algodão, totalmente branca;

III – tênis para prática esportiva;

IV – short/calção azul marinho para práticas desportivas;

V – jaqueta/agasalho na cor azul.”



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.952 – Quarta-feira, 17 de junho de 2026



Parágrafo único. A íntegra do Decreto Municipal nº 6.730/2022 pode ser consultada em: <https://www.uba.mg.gov.br/arquivo/legislacao/decreto_6730_2022>

Art. 4º Os candidatos convocados para o Segundo Curso de Formação deverão estar cientes de que:

I – Serão convocados para o Curso de Formação Profissional os 15 candidatos mais bem classificados nas etapas anteriores do concurso, respeitadas as disposições do edital acerca das reservas de vagas;

II – Serão nomeados 12 candidatos, sendo 10 do sexo masculino e 02 do sexo feminino, aprovados no Curso de Formação, observada a ordem de classificação obtida nas etapas anteriores do concurso e o limite de vagas inicialmente previstas;

III – A aprovação no Curso de Formação não gera direito automático à nomeação para os candidatos classificados além do número de vagas imediatas;

IV – O Curso de Formação possuirá caráter exclusivamente eliminatório, destinando-se à capacitação e verificação da aptidão dos candidatos para o exercício das atribuições do cargo de Guarda Civil Municipal;

V – Os demais candidatos aprovados no Curso de Formação integrarão cadastro de reserva durante o prazo de validade do concurso, podendo ser convocados em caso de surgimento de vagas, vacâncias ou ampliação do quadro de pessoal, observada a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 5º Recomenda-se aos candidatos convocados que por qualquer motivo não puder participar do Curso de Formação, que manifeste sua desistência por intermédio do formulário constante do Anexo III, no prazo mais breve possível, de forma a possibilitar a convocação do candidato seguinte em tempo hábil.

Ubá, MG, 15 de junho de 2026

JOSÉ DAMATO NETO

Prefeito de Ubá

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O 2º CURSO DE FORMAÇÃO

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	DANIEL SILVA DE SA	33
2	VINICIUS DUTRA FERREIRA	34
3	LUIZ FERNANDO GARDONI LOPES	35
4	LUCIANO DA SILVA PEREIRA FERREIRA	36
5	DIHORLANDES GILBERTO LUIZ DA CRUZ	37
6	DOUGLAS GONCALVES SOUZA DE AQUINO	38
7	FLAVIO NAPOLEAO CANDIDO	39
8	RICHARD CLEYDEMAN ZIOTO FRIGGI	40
9	WELLINGTON GUILHERME DE PAULA RIBEIRO	41
10	FREDERICO CEZAR ELBAINY DE OLIVEIRA	42
11	GEAZERO RODRIGUES CASTRO	43
12	MARCOS JAIR RODRIGUES BENEVIDES	44
13	MARCO ANTONIO CAIAFA NAZARETH	45
14	PRISCILA DAIANA DE SOUZA PAULA	67 (*)
15	ISADORA FERRAZ	74 (*)

(*) Reserva 10% para candidatos do sexo feminino, conforme art. 13 da Lei Complementar Municipal 201/19 e item 13.11 do edital do concurso público.

ANEXO II

FICHA DE PRÉ-CADASTRO

NOME:		
RG:	CPF:	ESTADO CIVIL:
TELEFONE:	E-MAIL:	
ENDEREÇO ATUAL (logradouro, número, bairro, cidade, UF e CEP):		





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.952 – Quarta-feira, 17 de junho de 2026



DADOS BANCÁRIOS (Indispensável que seja de titularidade do candidato) Banco: _____, Agência: _____ Conta: _____ . Op. _____ Conta a ser utilizada para crédito da bolsa equivalente a 01 Salário Mínimo durante os quatro meses do curso de formação.
INDICAÇÃO DE CONTATO PARA CASOS IMPREVISTOS E DE EMERGÊNCIA: Nome: Telefone () Grau parentesco ou relacionamento: () Não desejo indicar contato.
Declaro serem verídicos os dados informados. Local e data: _____, _____ de junho de 2026.
..... Assinatura (semelhante ao do documento de identidade anexado)

ANEXO III TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, RG nº _____, devidamente convocado(a) pela Prefeitura Municipal de Ubá para o 2º Curso de Formação, parte integrante do Concurso nº 01/2020, para a seleção de candidatos da Guarda Civil Municipal de Ubá, declaro a minha impossibilidade de participar do curso, com duração de quatro meses, com início programado para 15/07/2026, em Ubá-MG.

Declaro ter conhecimento que o curso de formação é condição essencial para nomeação para o cargo de Guarda Civil Municipal e minha decisão é em caráter irrevogável.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)
(Semelhante a assinatura constante do documento de identidade, que deve ser anexado)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEÇÃO DE CONTRATOS

Extratos

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 244/2022

LOCATÁRIO: Município de Ubá

LOCADOR: MARTINHO FRANCISCO DE SOUZA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1059/2022, Modalidade Dispensa nº 051/2022,

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de valor pelo IGPM/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado – Fundação Getúlio Vargas) em aproximadamente 0,61% referente a locação do imóvel situado na Rua Armando Moreira Mendes, nº. 75, Bairro Peluso, nesta cidade, de propriedade do locador(a).

VALOR: O aluguel mensal do imóvel ora locado passará a ser R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 02/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020701 10 301 2.081 33903910 - Despesa 4347.

DATA DO ADITIVO: 26.05.2026

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

15º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 283/2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: AMOPEB TERCEIRIZA SERVIÇOS LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1275/2022 – Pregão Eletrônico Nº.131/2022

OBJETO: Termo aditivo para repactuação de preços em aproximadamente 10,85% referente a prestação de serviços contínuos, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, sem fornecimento de material necessário a execução dos





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.952 – Quarta-feira, 17 de junho de 2026



serviços, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O presente termo aditivo está de acordo a Convenção Coletiva de Trabalho nº. 392/2026 do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Cataguases e Região – MG, reajuste do BDI pelo IPCA em 4,44%. O termo aditivo terá efeito retroativo a 01.01.2026. VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 217.647,00 (Duzentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e sete reais). O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 370.567,19 (Trezentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020901 08 244 0013 2.252 33903999 - Despesa 1261, 020909 08 122 0001 2.255 339034 - Despesa 819 e 020909 08 122 0001

2.255 33903999 - Despesa 1270.

DATA DO ADITIVO: 29.05.2026

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 043/2023

LOCATÁRIO: Município de Ubá

LOCADOR: JOMAR BURATO MIGLIORINI

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 184/2023, Modalidade Dispensa nº 014/2023

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a locação do imóvel situado na Rua Alagoas, nº. 176, bairro Chiquito Gazolla, nesta cidade, de propriedade do locador.

VALOR: O aluguel mensal do imóvel ora locado será de R\$ 1.745,00 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO: 02 (dois) meses a partir de 02/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020701 10 301 0022 2.081 33903614 – Ficha 5726.

DATA DO ADITIVO: 28.05.2026

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 120/2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 611/2023 - Inexigibilidade nº 09/2023

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/06/2026 e com término previsto para 12/06/2027, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, na Cláusula 14º do referido Contrato.

VALOR: O valor estimado deste termo aditivo para seu período de vigência é de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. 12. 04. 26. 782. 0030. 2.266 3.3.90.39.99 - 1303.

DATA DO ADITIVO: 28.05.2026

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

17º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 127/2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: AMOPEB TERCEIRIZA SERVIÇOS LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 627/2023 – Pregão Eletrônico nº. 053/2023

OBJETO: Termo aditivo para repactuação de preços em aproximadamente 9,78% referente a prestação de serviços contínuos, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, sem fornecimento de material necessário a execução dos serviços, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana. O presente termo aditivo está de acordo a Convenção Coletiva de Trabalho nº. 392/2026 do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Cataguases e Região – MG, reajuste do BDI pelo IPCA em 4,44%. O termo aditivo terá efeito retroativo a 01.01.2026.

VALOR: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 212.193,53 (Duzentos e doze mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1509, Despesa 1511 e Despesa 1299.

DATA DO ADITIVO: 01.06.2026

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.952 – Quarta-feira, 17 de junho de 2026



6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 179/2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: TERRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1169/2023 - Concorrência Pública Nº. 07/2023

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia destinados a construção em light steel frame, de UBS (Unidade Básica de Saúde), no bairro Cibraci, de acordo com os termos das Resoluções nºs. 9082 e 9083 da SES/MG, dos projetos, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais exigências constantes no edital e seus anexos.

A unidade será definida pela seguinte tipologia:

Item 01 - UBS Padrão T3T no bairro Cibraci

PRAZO: 01 (um) mês contados a partir de 11/06/2026.

DATA DO ADITIVO: 09.06.2026

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 084/2025

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: MBM SEGURADORA S/A

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 085/2025 - Dispensa nº. 031/2025

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo e reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) em 4,11% referente a contratação de seguradora para prestação de serviços à Prefeitura, visando a emissão de apólices de seguros Coletivo de Acidentes Pessoais, com coberturas de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial acidental e auxílio-funeral, para os estagiários contratados, para atender a Secretaria Municipal de Administração, nos termos e condições especificados no Termo de Referência, parte integrante e inseparável deste Contrato.

VALOR: O valor total da presente contratação é de R\$ 756,00 (Setecentos e cinquenta e seis reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 17.05.2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 1169.

DATA DO ADITIVO: 15.05.2026

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PRC. 348/2025, PE 102/2025

OBJETO: Termo aditivo para reequilíbrio econômico financeiro em aproximadamente 3,55% referente ao REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Emulsão Asfáltica RL1C, destinados à atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

O presente termo aditivo altera o valor da tonelada de EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C de R\$ 3.943,05 para R\$ 4.062,92.

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 165.420,60 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e vinte centavos).

DATA DO ADITIVO: 01.06.2026

CONTRATO Nº. 085/2026

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 061/2026 - Pregão Eletrônico nº. 021/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição emergencial de insumos para uso animal, incluindo rações, medicamentos veterinários e materiais necessários ao manejo e tratamento clínico, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, empregados nas frentes de resposta à calamidade pública ocorrida em





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.952 – Quarta-feira, 17 de junho de 2026



decorrência das chuvas que atingiram o Município entre os dias 23 e 24 de fevereiro de 2026, nos termos e condições especificados no Termo de Referência, parte integrante e inseparável deste Contrato.

VALOR:

PRAZO: A presente contratação terá vigência limitada, não podendo ser superior a 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da calamidade (24/02/2026)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020201 15 451 0032 1.031 339039 - Ficha 8897, desdobrada 8901.

DATA DE ASSINATURA: 14.05.2026

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, OBRAS E POSTURAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2026

O Gerente de Divisão de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas no uso de suas atribuições, e com as previsões dispostas no ordenamento em vigor, NOTIFICA os autuados descritos abaixo, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, a tomar ciência do auto de infração aplicado por esta Divisão, cabendo, se desejar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, interpor Defesa Administrativa, junto a Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ubá, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

AUTUADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE AÇÃO FISCAL / AUTO DE FISCALIZAÇÃO	PREVISÃO LEGAL
ROQUE JAIME PIGNATI	064.XXX.XXX-53	-	TAF012149	1095/1976 5289/2025
JOSE GERALDO CAMPOS	993.XXX.XXX-91	-	AF014/2026	1095/1976 3650/2007 LC 030/1995
ESPOLIO DE ALOISIO CARLOS MOTTA	898.XXX.XXX-44	-	AF078/2026	1095/1976 5289/2025 DEC 7732/2026

Para esclarecimentos e ciência do processo administrativo em curso, deverá o autuado (a) procurar pela Divisão de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas, localizado à Rua Farmacêutico Mário Azevedo, Nº 428 – Bairro Jardim Glória, Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.500-142

Ubá, 17 de junho de 2026.

MATHEUS HENRIQUE DA COSTA PERPÉTUO
Gerente de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas
Matrícula Nº 178080

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

CONTRATO Nº 534 / SME / 2026

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: SARA ROHEN CAMPANY

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. PROFESSOR ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE, pelo período estabelecido.

PRAZO: 08/06/2026 a 24/06/2026

C.O.: 09

DATA: 08/JUNHO/2026

CONTRATO Nº 535 / SME / 2026

CONTRATANTE: Município de Ubá



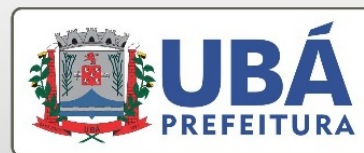


Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.952 – Quarta-feira, 17 de junho de 2026



CONTRATADA: ANA PAULA LEMOS BENI LAMARCA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. PROFESSOR ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE, pelo período estabelecido.

PRAZO: 08/06/2026 a 24/06/2026

C.O.: 13

DATA: 08/JUNHO/2026

CONTRATO Nº 536 / SME / 2026

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: FERNANDA FERRARI RIQUETO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR TEMPORARIO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. DONA ROSINHA, pelo período estabelecido.

PRAZO: 08/06/2026 a 31/12/2026

C.O.: 13

DATA: 08/JUNHO/2026

CONTRATO Nº 537 / SME / 2026

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: PALOMA DOS SANTOS PINTO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. DOUTOR HEITOR PEIXOTO TOLEDO, pelo período estabelecido.

PRAZO: 08/06/2026 a 27/06/2026

C.O.: 09

DATA: 08/JUNHO/2026

CONTRATO Nº 538 / SME / 2026

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: ANDRÉIA FERREIRA DOS REIS

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. GOVERNADOR OZANAM COELHO, pelo período estabelecido.

PRAZO: 08/06/2026 a 06/08/2026

C.O.: 09

DATA: 08/JUNHO/2026

CONTRATO Nº 539 / SME / 2026

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: NAYARA DE OLIVEIRA GENEROSO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR TEMPORARIO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA, pelo período estabelecido.

PRAZO: 08/06/2026 a 31/12/2026

C.O.: 13

DATA: 08/JUNHO/2026





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.952 – Quarta-feira, 17 de junho de 2026



CONTRATO Nº 540 / SME / 2026

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: MICHELE APARECIDA SILVA OLIVEIRA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR TEMPORARIO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. PROFESSOR JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA, pelo período estabelecido.

PRAZO: 08/06/2026 a 31/12/2026

C.O.: 09

DATA: 08/JUNHO/2026

CONTRATO Nº 541 / SME / 2026

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: JAQUENE APARECIDA DA FONSECA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR TEMPORARIO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA, pelo período estabelecido.

PRAZO: 11/06/2026 a 31/12/2026

C.O.: 09

DATA: 11/JUNHO/2026

CONTRATO Nº 542 / SME / 2026

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: JULIANA TAVARES DUARTE PAIVA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR TEMPORARIO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA, pelo período estabelecido.

PRAZO: 11/06/2026 a 31/12/2026

C.O.: 09

DATA: 11/JUNHO/2026

CONTRATO Nº 543 / SME / 2026

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: MÔNICA GABRIELA SIQUEIRA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. PROFESSOR JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA, pelo período estabelecido.

PRAZO: 11/06/2026 a 04/12/2026

C.O.: 09

DATA: 11/JUNHO/2026

CONTRATO Nº 544 / SME / 2026

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: LUÍSA RUELA MARTINS

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR TEMPORARIO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. PROFESSORA ROSALINA BRANDÃO, pelo período estabelecido.

PRAZO: 11/06/2026 a 31/12/2026

C.O.: 13

DATA: 11/JUNHO/2026





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.952 – Quarta-feira, 17 de junho de 2026



CONTRATO Nº 545 / SME / 2026

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: DAYANA APARECIDA DE LANA SOUSA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. PROFESSOR ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE, pelo período estabelecido.

PRAZO: 11/06/2026 a 31/12/2026

C.O.: 16

DATA: 11/JUNHO/2026

CONTRATO Nº 546 / SME / 2026

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: WALERIA APARECIDA DE SOUZA ROCHA SILVA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020;

OBJETO: prestação de serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO, do(a) Contratado(a) ao Município de Ubá, junto à E.M. CORONEL ADOLFO PEIXOTO DE MELLO, pelo período estabelecido.

PRAZO: 18/06/2026 a 31/12/2026

C.O.: 16

DATA: 18/JUNHO/2026

Termo Aditivo nº1 ao Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 396

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação

Contratado(a): SAMUEL FERNANDES EMILIANO

Objeto do Contrato aditado: contratação temporária de professor

Objeto do Aditivo: alterar a carga horária semanal do professor, devido demanda da rede municipal de ensino.

Data: 15 DE JUNHO DE 2026

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 324/SME/2025

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação

Contratado(a): DANIELLE DE LIMA FERRAZ

Objeto do Contrato aditado: contratação temporária de professor

Objeto do Aditivo: alterar o prazo de vigência do contrato constante da Cláusula SEXTA, devido comprovação de gestação da contratada, para fins de dilatação do período de exercício e não processamento da rescisão laboral até o término de licença maternidade.

Data: 03 DE JUNHO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA

O Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições, torna público, que o requerente abaixo devidamente identificado, solicitou a abertura de procedimento administrativo visando a obtenção de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ. CNPJ: 18.128.207.0001-01. Atividade: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em área de preservação permanente. Ubá/MG - PA/Nº 2026IA000013.

Ubá, MG, 17 de junho de 2026.

JOSÉ DAMATO NETO

Prefeito Municipal Ubá

p/ Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.952 – Quarta-feira, 17 de junho de 2026



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 161/SMS/2026

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e ANA CAROLINA MAXIMIANO COUTO

Objeto: prestação de serviços de TNS - ENFERMEIRO junto à ESF SÃO JOSÉ II

Valor: R\$ 5.770,38

Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.0022.301.2.081 CO 39

Prazo: 90 dias a contar de 01/06/2026

Data: 01/06/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 162/SMS/2026

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e WALLACE ALVES PIRES DE AMORIM

Objeto: prestação de serviços de TNS - ENFERMEIRO junto à ESF RURAL I

Valor: R\$ 5.770,38

Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.0022.301.2.081 CO 39

Prazo: 90 dias a contar de 01/06/2026

Data: 01/06/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 163/SMS/2026

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e GIOVANNA MARIA MENEZES LUCARELLI

Objeto: prestação de serviços de TNS - ENFERMEIRO junto à ESF Peluso

Valor: R\$ 5.770,38

Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.0022.301.2.081 CO 39

Prazo: 90 dias a contar de 01/06/2026

Data: 01/06/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 164/SMS/2026

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e TEREZA CRISTINA COSTA

Objeto: prestação de serviços de TNS - ENFERMEIRO junto à EAP PAULINO FERNANDES

Valor: R\$ 5.770,38

Dotação Orçamentária: 02.07.01.10. 301.0022.2.081 CO 18

Prazo: 90 dias a contar de 01/06/2026

Data: 01/06/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 165/SMS/2026

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e MARILUCIA DA SILVA

Objeto: prestação de serviços de TNM - TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto ao CONSULTORIO DE RUA

Valor: R\$ 4.125,63

Dotação Orçamentária: 02.07.01.10. 301.0022.2.081 CO 18

Prazo: 90 dias a contar de 01/06/2026

Data: 01/06/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 167/SMS/2026





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.952 – Quarta-feira, 17 de junho de 2026



Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e REGIANE CICERA VIANA FERREIRA RODRIGUES

Objeto: prestação de serviços de TNM - TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto à ESF CENTRAL

Valor: R\$ 4.125,63

Dotação Orçamentária: 02.07.01.10. 301.0022.2.078 CO 22

Prazo: 90 dias a contar de 01/06/2026

Data: 01/06/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 171/SMS/2026

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e ELEDIR DOS SANTOS NORTE

Objeto: prestação de serviços de TNM - TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto à ESF SÃO SEBASTIÃO

Valor: R\$ 4.125,63

Dotação Orçamentária: 02.07.01.10. 301.0022.2.081 CO 39

Prazo: 90 dias a contar de 15/06/2026

Data: 15/06/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 172/SMS/2026

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e DEBORA ALVES CORDEIRO DE ARRUDA

Objeto: prestação de serviços de ACS - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE junto à ESF PELUSO

Valor: R\$ 3.242,00

Dotação Orçamentária: 02.07.01.10. 301.0022.2.081 CO 34

Prazo: 90 dias a contar de 11/06/2026

Data: 11/06/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 175/SMS/2026

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e MIRELLY ARAUJO PAIVA

Objeto: prestação de serviços de TNM - TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto ao CAPS AD III

Valor: R\$ 4.125,63

Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.302.0023.2.093 CO 67

Prazo: 90 dias a contar de 03/06/2026

Data: 03/06/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 177/SMS/2026

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e JAMILE DE OLIVEIRA BENTO GONÇALVES

Objeto: prestação de serviços de TNM - TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto à Casa de Saúde Padre Damião

Valor: R\$ 4.125,63

Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.302.0023.2.250 CO 121

Prazo: 90 dias a contar de 16/06/2026

Data: 01/06/2026

DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 091/SMS/2026

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e BIANCA SCHIAVON FILGUEIRAS DOS SANTOS

Objeto do Contrato: prestação de serviços de ACS - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

Data do Distrato: 08/06/2026





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.952 – Quarta-feira, 17 de junho de 2026



DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 037/SMS/2026

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e ROSANGELA CANDIDA DE OLIVEIRA EDUARDO

Objeto do Contrato: prestação de serviços de TNS- ENFERMEIRO

Data do Distrato: 10/06/2026

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRAILDA RIBEIRO DOS SANTOS – FUNIR

EXTRATOS

PRONTO PAGAMENTO (COMPRA DIRETA DE LICITAÇÃO)

Processo Administrativo: PRC. 05/2026- Pronto Pagamento nº 05/2026

Contratante: Fundação Municipal Irailda Ribeiro dos Santos (FUNIR)

Contratado: WHILE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 00.976.329/0001-92

Objeto: Aquisição de 01 (um) Switch de Rede não gerenciável, com 24 portas, destinado à substituição de equipamento atualmente utilizado pela Fundação Municipal Irailda Ribeiro dos Santos – FUNIR, que se encontra com defeito e comprometendo o adequado funcionamento da infraestrutura de rede da instituição.

Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de substituição de equipamento de rede (switch) atualmente instalado nas dependências da FUNIR, o qual apresenta defeito que compromete a estabilidade e o funcionamento adequado da infraestrutura tecnológica da instituição. Diante desse cenário, a aquisição de um novo switch de 24 portas não gerenciável mostra-se necessária para restabelecer a plena funcionalidade da rede local, garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados, a segurança das informações e a eficiência das rotinas administrativas.

Valor total: R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais)

Dotação orçamentária: 05.01.01 0412200018.104000 4.4.90.52.19.00.00

Despesa: 9757

Data: 16/05/2026

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-059

Telefax: (32) 3539-5000

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026

Partícipes: Câmara Municipal de Ubá e Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC.

Objeto: Cooperação técnica, acadêmica e institucional entre os partícipes para a concepção, planejamento, execução e avaliação do Projeto "Pré-ENEM Social", curso preparatório gratuito destinado a estudantes e egressos da rede pública de ensino e/ou em situação de vulnerabilidade social no município de Ubá/MG e região.

Obrigações das Partes: A Câmara Municipal de Ubá disponibilizará espaço físico, infraestrutura, apoio logístico, divulgação institucional e material impresso para os participantes. O UNIFAGOC ficará responsável pela elaboração do conteúdo programático, disponibilização de professores e equipe de apoio, coordenação pedagógica, fornecimento de material didático, custeio do lanche dos estudantes e emissão de certificados, quando aplicável.

Vigência: 6 (seis) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Recursos Financeiros: O presente Termo não prevê transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo cada instituição responsável pelos custos decorrentes das obrigações assumidas.

Data da Assinatura: 17 de junho de 2026.

Signatários: José Maria Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Ubá, e Leonardo Rodrigues Belo Couto, Vice-Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.952 – Quarta-feira, 17 de junho de 2026



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO – SIMSAÚDE

CNPJ 11.592.737/0001-67

Rodovia Ubá/Juiz de Fora, Km 06, Ubá – MG, CEP 36.509-973 Telefone: (32) 3301-2626

PORTARIA Nº 007/2026

Dispõe sobre a nomeação de Fernanda Aparecida Moreira para o cargo em comissão de Chefe de Faturamento, em virtude de reestruturação administrativa.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - SIMSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Estatuto e Regimento Interno deste Consórcio, e:

- CONSIDERANDO a Lei nº 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007, que regem os Consórcios Públicos;
- CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência que norteiam a Administração Pública;
- CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, conforme a legislação vigente;
- CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro de pessoal do Consórcio à nova estrutura organizacional;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR FERNANDA APARECIDA MOREIRA, CPF: ***.805.096-**, para o cargo em comissão de CHEFE DE FATURAMENTO, do quadro de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - SIMSAÚDE.

Art. 2º Determine-se à Gerência Administrativa que adote as providências administrativas e de registro necessárias ao cumprimento desta Portaria, incluindo a atualização dos dados funcionais do empregado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ubá/MG, 17 de junho de 2026

Fernando Antônio Dutra Macedo

Presidente do SIMSAÚDE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá – Órgão gestor: Gabinete do Prefeito – Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, nº 250, Centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3541-8500 – diariooficial@uba.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001”. Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

Convite



3ª ETAPA PREPARATÓRIA DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ

 **Data:** 18 de junho de 2026

 **Horário:** 19h

 **Local:** Salão Azul da Centro Administrativo de Ubá

